



PORTARIA 1.857 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Adicional de Mestrado para a servidora TAINARA BATISTA BARROS e contém outras disposições”.

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **TAINARA BASTISTA BARROS** matrícula 3315, adicional de 7% (sete por cento) pela conclusão de Mestrado em Educação.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento, conforme requerimento protocolizado na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 09 de outubro de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 09/10/23 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,

09/10/23

SAS

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável